

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Administração

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Inscrição do servidor **Bruno Andre Nunes da Silva** no Curso on line:
Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! - Curso
On-Line - ao vivo - **Carga horária total: 4 horas; Data do curso ao vivo: 27/09/2021** - das 17h - 21h a ser promovido pela Gestão Pública
Editora e Treinamentos Sociedade Ltda - EPP. CNPJ: 10.813.986/0001-72.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Para capacitar os servidores deste Instituto de Previdência, visando uma correta interpretação das normas vigentes, diante da estrutura da nova codificação da fonte de recursos e aprimoração do conhecimento sobre o tema, com vistas a saber de forma aprofundada como se processa o controle por fonte de recursos.

Pato Branco, 30 de agosto de 2021.

R. Dosciatti

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

Deferido Data 30 / 08 / 2021

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para providências.

Ademilson Cândido Silva
Ademilson Cândido Silva -
Diretor Presidente

indeferido Data ____ / ____ / ____

Motivo:

ENTRAR

REGISTRAR



PÁGINA INICIAL / CURSOS / ABERTOS

/ FONTE DE RECURSOS: O QUE VOCÊ PRECISA SABER E NÃO TE CONTARAM! – CURSO ON-LINE

Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! – Curso On-Line

Plataforma digital (Zoom) com interação direta com o professor

1. OBJETIVO:

Apresentar aos participantes o conteúdo essencial ao entendimento dos aspectos basilares que norteiam o controle por Fonte de Recursos dos ingressos e saídas de disponibilidades de caixa, bem como os controles contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) das Disponibilidades por Destinação de Recursos. Com um enfoque na nova codificação padronizada aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional, o curso visa:

- a) Identificar conceitos, princípios, características que levaram o setor público a adotar o controle por fonte de recursos;
- b) Diferenciar o conceito de Fonte x Destinação de recursos e os impactos na abertura de créditos adicionais;
- c) Compreender a estrutura da nova codificação da fonte de recursos;
- d) Caracterizar nas etapas da execução orçamentária os principais problemas que ocorrem com o controle da fonte de recursos;
- e) Identificar as contas utilizadas no controle das Disponibilidades por Destinação de Recursos (DDR) e quando devem ser impactadas;
- f) Apresentar proposta de controle por grupo de fonte de recursos (exercício ou exercícios anteriores) quando do encerramento do exercício para segregar as disponibilidades comprometidas com restos a pagar daquelas destinadas a abertura de crédito por superávit financeiro;
- g) Demonstrar a importância de ter o controle de (DDR) todas as disponibilidades segregadas por fonte de recursos na contabilidade;
- h) Apresentar exemplos práticos uso inadequado do controle por fonte de recursos.

2. PÚBLICO ALVO:

Destina-se a atender o gestor público que trabalha no setor de contabilidade, de auditoria, bem como aquele que se relaciona direta ou indiretamente com a contabilidade, bem como os profissionais das diversas áreas e esferas de governo que desejam conhecer de forma aprofundada como se processa o controle por fonte de recursos.

3. MATERIAL DIDÁTICO DE REFERÊNCIA:

Para acompanhamento das aulas os alunos receberão os slides utilizados no curso.

4. METODOLOGIA:

Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e práticos dos temas relacionados. As aulas serão expositivas, com apresentação de slides.

O curso será ministrado por técnicos com experiência na área contábil federal, estadual e municipal, que se valendo da teoria de contabilidade e de administração orçamentária e financeira, e principalmente da experiência vivida na gestão da contabilidade na gestão do caixa, buscarão trazer para o público o conhecimento a respeito de como fazer o controle por fonte de recursos.

Importante: O curso será realizado de forma remota por meio da plataforma Zoom, pela qual o professor se utilizar da metodologia disposta acima para repassar o conhecimento aos alunos. Para isso, cada aluno deverá ter um Notebook para execução dos trabalhos práticos em planilha Excel, conectado à internet com velocidade acima de 15 mega.

5. DADOS DO INSTRUTOR:

Paulo Henrique Feijó (Coordenador do Curso e Professor)

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB) e pós-graduado em Contabilidade e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), é analista de Finanças do Tesouro Nacional desde 1993.

Desenvolve atividades de administração e aperfeiçoamento das finanças públicas (gestão do caixa, programação e execução financeira, resultados fiscais e contabilidade do setor público), tendo participado de missões de assistência técnica e de avaliação das finanças no exterior a convite do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Foi membro integrante do Grupo de Convergência da contabilidade aplicada ao setor público do Conselho Federal de Contabilidade, responsável pela edição de Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Atualmente representa o Conselho Federal de Contabilidade na Associação Interamericana de Contabilidade (AIC). Membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis.

Foi coordenador-geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo o contador responsável pelo Balanço Geral da União (BGU) e pelo Balanço do Setor Público Nacional (BSPN), no período de 2006 a 2010.

Na Associação Brasileira de Orçamento Público (Abop) é professor da disciplina de Administração Orçamentária e Financeira e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, coordenador dos cursos de Siafi e Siafi Gerencial. Atua na capacitação de gestores públicos em todo o país.

Como Assessor de modernização da gestão das finanças públicas do Estado do Rio de Janeiro coordenou as ações visando o fortalecimento da Conta Única do Estado, a criação da Guia de Recolhimento do Estado (GRE) e a implantação do Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (Siafe Rio).

Coautor dos livros:

a) Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal – Administração Financeira e Orçamentária;

b) Curso de Siafi: Uma abordagem prática da execução orçamentária e financeira;

c) Suprimento de Fundos: Teoria e prática da execução financeira no Siafi;

d) Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);

e) Caderno de Slides do PCASP;

f) Entendendo Resultados Fiscais: Teoria e prática de Resultados Primário e Nominal;

g) Entendendo a Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público (ECOASP): Teoria e prática de

g) Entendendo a Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público (ECPASP): Teoria e prática de controle da aprovação e execução do orçamento com base no PCASP.

h) Caderno de Slides, Resumos Exercícios do livro Entendendo a Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público.

i) Entendendo a Contabilidade Patrimonial Aplicada ao Setor Público (ECPASP): Do Ativo ao Patrimônio Líquido;

j) Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (EDCASP): Da Teoria à Prática de Elaboração, Consolidação e Análise;

Autor do livro Entendendo as Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público e do Caderno de Slides, Resumos Exercícios do livro Entendendo as Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Todos publicados pela Editora Gestão Pública (www.gestaopublica.com.br).



6. CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS:

O curso será para no máximo 40 alunos. A carga horária total será de 4 horas, das 17h as 21h, incluídos 20 minutos de intervalo.

7. PERÍODO:

O curso será realizado de 27/09/2021.

8. PATROCÍNIO:

Software Fiorilli

9. VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO:

O valor por aluno será de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** com desconto para **pagamento antecipado** da inscrição de acordo com a tabela seguir:

Data de Pagamento	Desconto	Valor da Inscrição
Até 12/09/2021	Equivalente a 10%	R\$ 400,00
A partir de 13/09/2021	0%	R\$ 450,00

Obs1: No caso de órgão público, para garantir a inscrição deverá ser enviada cópia da nota de empenho assinada pelo ordenador de despesas para o e-mail: inscricao@gestaopublica.com.br, **portanto, o desconto será obtido caso o empenho seja enviado nas datas indicadas na tabela.**

Obs2: No caso de inscrição de **5 (cinco) ou mais pessoas de uma mesma entidade** se concederá preço diferenciado para cada inscrição de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, desde que confirme as inscrições enviando a nota de empenho ou fazendo o pagamento até o dia útil anterior à data de início do curso.

10. INSCRIÇÃO:

Para realizar a inscrição acesse a ficha de inscrição. Aguarde o e-mail de resposta com a confirmação da Inscrição e siga as instruções para pagamento que constam do item 13 deste edital.

11. DADOS GERAIS DA GESTÃO PÚBLICA TREINAMENTOS:

Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP

Lote 09, Quadra: 03, CL4, Ed. Tony Ferreira (atrás) – Condomínio Mansões Entre Lagos. Rodovia DF-250 Km 2,7

Bairro: Região dos Lagos (Itapoã) | Brasília – DF. **CEP:** 73.255-900.

E-mail: cursos@gestaopublica.com.br

CNPJ/MF: 10.813.986/0001-72 | **CF/DF:** 07.520.420/001-89

12. CERTIDÕES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Várias certidões e documentações necessárias para contratação estão disponíveis no site: www.gestaopublica.com.br, na área de certidões: <https://www.gestaopublica.com.br/documentos-cadastrais-e-certidoes>.

Caso necessite mais informações, favor entrar em contato com Débhora (61) 99239-0699 ou Karla (61) 98258-2368.

13. PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO

A confirmação da inscrição e, conseqüentemente, da vaga, depende, pois, do pagamento do valor da inscrição, mediante depósito, cartão de crédito transferência bancária, conforme dados abaixo, e envio do comprovante da operação para o e-mail: inscricao@gestaopublica.com.br, com a maior brevidade possível.

Abaixo seguem os dados que podem ser necessários para efetivação do pagamento:

Dados do Beneficiário do Pagamento:

Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade LTDA – EPP

Loja: 17, Quadra: 02, CL, do Cond. Mansões Entre Lagos 1. Rodovia DF-250 Km 2,7.

Bairro: Região dos Lagos (Sobradinho) | Brasília – DF. **CEP:** 73.255-900

Telefone: Débhora (61- 99239.0699) ou Karla (61- 98258-2368)

E-mail: cursos@gestaopublica.com.br

CNPJ/MF: 10.813.986/0001-72 | **CF/DF:** 07.520.420/001-89

a) Por meio de transferência ou depósito bancário:

Banco do Brasil:

Agência: 1231-9. **Conta Corrente:** 155.922-2. **PIX/CNPJ:** 10.813.986/0001-72

b) Por meio de Cartão de Crédito (clique no link):

Pagamento até 12/09 (R\$ 400): <https://pag.ae/7Xps3bQQCQ>

Pagamento a partir 13/09 (R\$ 450): <https://pag.ae/7Xps4tPeu>

c) Por meio de Boleto Bancário

Será enviado boleto específico em nome da pessoa ou entidade pagadora que está no cadastro de inscrição.

d) Por meio de Empenho, as informações das certidões estão no site:

<https://www.gestaopublica.com.br/documentos-cadastrais-e-certidoes>

Os valores por inscrição são os seguintes, com desconto de acordo com o envio da Nota de Empenho

confirmando a inscrição:

Envio da Nota de Empenho até 12/09 – Cada Inscrição R\$ 400.

Envio da Nota de Empenho a partir de 13/09 – Cada Inscrição R\$ 450.

No caso de inscrição de 5 (cinco) ou mais pessoas de uma mesma entidade se concederá o valor diferenciado para cada inscrição de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Aproveitamos para informar que uma vez confirmada a inscrição você fará parte de um grupo de WhatsApp temporário com os demais inscritos, que será criado a partir de 23/09/2021.

Com o recebimento do comprovante do pagamento ou envio da Nota de Empenho, responderemos em seguida com e-mail de confirmação da sua inscrição e da vaga para o curso.



Ficha de Inscrição Curso Aberto

Dados Pessoais:

Cupom de Desconto

Caso tenha um cupom, adicione ele aqui

Nome Completo *

Nome p/ Crachá *

E-mail *

Telefone para contato? *

Telefone é Whatsapp? *

CPF *

Gênero *

Formação Acadêmica *

Entidade/Empresa em que trabalha *

Profissão/Cargo/Emprego/Função *

Como ficou sabendo do curso? *

Endereço para envio do material do curso:

Estado ***Cidade *****CEP *****Bairro/Distrito *****Endereço *****Número *****Complemento**

Informações sobre o Pagamento:

Responsável ***Previsão de Pagamento *****Modalidades de Pagamento ***

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda - EPP

CNPJ/MF: 10.813.986/0001-72

Contatos:**Editora:** editora@gestaopublica.com.br,**Ligação e Whatsapp:** (61) 9 8258-2368,

Falar com Karla.

Somente Whatsapp: (61) 9 8203 - 6388,

Falar com Anthony.

Ligação e Whatsapp: (61) 9 9239 - 0699,

Falar com Dehora.

Cursos: cursos@gestaopublica.com.br,

(061) 9 9239-0699, Falar com Debhora

INSTITUCIONAL

A Gestão Pública

Autores

Certidões

Pontos de Venda

Contato

LOJA

Minha Conta

Meu Carrinho

Meus Pedidos

Política de privacidade

Termos de Uso



Curtir Página

Comprar no site

Cadastre-se em nossa Newsletter e receba em primeira mão todas as novidades do Grupo Gestão Publica comodamente no seu e-mail.

Email

Assinar



VALIDAR CÓDIGO DO CERTIFICADO EAD

Digite o código do certificado

VALIDAR





Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 3017	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... = 18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
Unidade Orcamentaria.. = 18.01	PATOPREV	
Funcional..... = 092720059	Previdencia Social	
Projeto/Atividade..... = 2359000	Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... = 1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

3.3.90.39.48 - SERV. DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
 Saldos de 01/01/2021 ate 31/08/2021

Dotacao Inicial..... =	180.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	23.383,37
Liquidado no Periodo.... =	18.042,65
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	18.042,65
Empenhado ate o Periodo. =	23.383,37
Liquidado ate o Periodo. =	18.042,65
Pago ate o Periodo..... =	18.042,65
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	5.340,72
Total a Pagar..... =	5.340,72
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	156.616,63

SALDO UTILIZADO - R\$ 1.060,00

Bruno Andre Nunes da Silva

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA

CRC PR 075717/0-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.813.986/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2009
NOME EMPRESARIAL GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTAO PUBLICA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD DF 250 KM 2,7 QD 02 CL LOJA 17 COND. MANSOES ENTRE LAGOS 1		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 73.255-900	BAIRRO/DISTRITO REGIAO DOS LAGOS	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDITORA@GESTAOPUBLICA.COM.BR		TELEFONE (61) 3328-0726/ (61) 8203-6388		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 16:28:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº | 19/135.322-1 (Isso da Junta Comercial)



JCDF - SEDE 12 AGO
SEDE - JCDF

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201550311

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



17 SET 2019

19/135.322-1

16 SET 2019



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFE1900119916

Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Carla Soares Lopes de Souza

Assinatura: Carla Soares Lopes de Souza

Telefone de Contato: 61 99309-7651

12 Agosto 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



17.09.19
Data

Raphaela
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

R

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP.

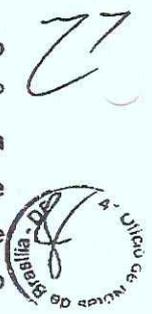
MÁRCIO BASTOS MEDEIROS, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da carteira de identidade n.º 1.187.000, expedida pela SSP/DF em 28 de julho de 1987, cadastro de pessoa física n.º 491.905.631-15, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 18 de fevereiro de 1973, filho de Paulo Freitas Medeiros e Luisa Elena Bastos Medeiros, residente e domiciliado na Av. das Araucárias, 1735, Bloco A, Apt. 201, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.936-250 e;

PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade profissional n.º DF-018805/O-0, expedida pelo CRC/DF em 30/06/2014, Cadastro de Pessoa Física n.º 772.099.584-87, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 13 de fevereiro de 1971, filho de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, residente e domiciliado na Casa 23, Qd. 01, Conjunto T, do Condomínio Mansões Entre Lagos 1. Rodovia DF-250 km 2,7, Bairro Região dos Lagos (Sobradinho) - Brasília/DF. CEP: 73.255-900 e;

CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE, casado em comunhão universal de bens, servidor público federal, portador da carteira de identidade de n.º 299.612, expedida pela SSP/DF, em 30 de julho de 2014, cadastro de pessoa física n.º 084.565.931-68, natural de Ouro Verde de Goiás/GO, nascido aos 02 de setembro de 1953, filho de José Barbosa de Albuquerque e Eloina Pereira de Albuquerque, residente e domiciliado no SHIN QI 11, conjunto 11, casa 11, Lago Norte – Brasília/DF, CEP: 71.515-810 e;

ESPÓLIO de ANTONINO FERREIRA DA SILVA, representado pelo inventariante Sr. **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, brasileiro, casado em

[Handwritten signatures and initials]



comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de n.º 3623168 expedida pela SSP/DF, cadastro de pessoa física n.º 011.042.801-32, natural de Recife/PE, nascido aos 01 de maio de 1990, filho de Antonino Ferreira da Silva e Sandra Viana Soares, residente e domiciliado no SHIN CA 9, Lotes 1,3 e 5, Edifício Liberty, Torre 2, Apartamento 114 – Brasília/DF, CEP: 71.503-509 e;



ADRIANO BASTOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Rio Grande do Norte, sob o n.º 6.778, portador do RG n.º 93002229331 SSP/CE e inscrito no CPF n.º 618.682.303-25, natural de Fortaleza/CE, filho de Raimundo Nonato Holanda de Castro e Maria do Socorro Bastos de Castro, residente e domiciliado na Av. Abel Cabral, 1873, Ap. 701, Bloco A, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.151-250 e;

ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de n.º 3623168 expedida pela SSP/DF, cadastro de pessoa física n.º 011.042.801-32, natural de Recife/PE, nascido aos 01 de maio de 1990, filho de Antonino Ferreira da Silva e Sandra Viana Soares, residente e domiciliado no SHIN CA 9, Lotes 1,3 e 5, Edifício Liberty, Torre 2, Apartamento 114 – Brasília/DF, CEP: 71.503-509 e;

DÉBHORA FEIJÓ BRENAS MARQUES, brasileira, divorciada, Turismóloga e Secretária Executiva, portadora da carteira de identidade de n.º 91003024320 expedida pela SSP/CE em 04/05/1994, cadastro de pessoa física n.º 567.275.773-15, natural de Fortaleza/CE, nascida aos 11/07/1975, filha de Francisco Brenas Pereira e Valquíria Feijó Pereira, residente e domiciliado na Casa 23, Quadra 01, Conjunto "T", do Condomínio Mansões Entre Lagos 1. Rodovia DF-250 km 2,7, Região dos Lagos – Brasília/DF, CEP: 73.255-900.

27

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial de **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP**, estabelecida na Rodovia DF-250, Km 2,7, Quadra 02, CL, Loja 17, Condomínio Mansões Entre Lagos 1, Bairro Região dos Lagos (Sobradinho) Brasília/DF, CEP: 73.255-900, com seus atos constitutivos



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature with a dollar sign, and a signature on the right with the number 2.

arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE n.º 53201550311, por despacho de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.813.986/0001-72 e CF/DF n.º 07.520.420/001-89, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguinte.

Cláusula Primeira – Entrada de Sócios

É admitida na sociedade a sócia **ANA PATRÍCIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, brasileira, servidora pública, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da CNH sob o número 00127637350, expedida em 17/04/2017 pelo DETRAN/CE, inscrita no CPF: 989.399.804-25, filha de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva residente e domiciliada na Avenida Santa Marta, 300, casa 05, bairro Precabura, Eusébio/Ceara, CEP 61.760-906;

É admitida na sociedade a sócia **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da CNH sob o número 00178441106 expedida em 02/03/2018 pelo DETRAN/CE e inscrita no CPF: 792.360.653-68, filha de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 771, ap. 503, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.125-100;

É admitida na sociedade a sócia **REJANE DE ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, nascida aos 13/03/1967, filha de Antonino Ferreira da Silva e Raimunda Cadena Galvão Andrade, portadora da Carteira de Identidade o RG 0862181-0 SSP/AM, e inscrita no CPF 276.447.582-91, residente e domiciliada na Rua Newton Vieira Alves, 29, Loteamento Novo Aleixo - Cidade Nova - Manaus/AM, CEP 69.098-255;

É admitida na sociedade a sócia **KARLA SOARES LOPES DE SOUZA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Administradora, portadora da carteira de identidade de n.º 7440118 SDS/PE expedida em 26/09/2003, cadastro de pessoa física n.º 014.554.794-97, natural de Recife/PE, nascida aos 18/01/1990, filha de Carlos Lopes de Souza e Suzy Viana Soares Lopes de Souza, residente e domiciliada no SHIN CA 9, Lotes 1,3, e 5, Edifício Liberty, Torre 2, Apartamento 114 – Brasília/DF, CEP: 71.503-509.

27



3
Suzy

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





Cláusula Segunda – Saída de Sócios

Retira-se da sociedade o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA**, falecido no dia 26/06/2019, conforme certidão de óbito MATRÍCULA de Nº 154609 01 55 2019 4 00230 246 0071307 10, do 5º Ofício de Notas, Registro e Protesto, Cidade: Guará-DF, representado pelo inventariante Sr. **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**.

Cláusula Terceira – Transferencia de Quotas

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere 20% (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, ou seja, 9,6 (nove vírgula seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor nominal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A sócia ora admitida encerra sua participação na empresa, diminuindo o capital conforme o que lhe foi adquirido como herança.

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere 20% (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **ANA PATRÍCIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, ou seja, 9,6 (nove vírgula seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor nominal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

27

Parágrafo Único: A sócia ora admitida encerra sua participação na empresa diminuindo o capital conforme o que lhe foi adquirido como herança.



Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere 20% (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **REJANE**

7805

4



cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e ficará assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor Total
Claudio Manoel de Albuquerque	96	35,40	R\$ 9.600,00
Márcio Bastos Medeiros	96	35,40	R\$ 9.600,00
Paulo Henrique Feijó da Silva	56,60	20,86	R\$ 5.660,00
Débhora Feijó Brenas Marques	6	2,22	R\$ 600,00
Adriano Bastos de Castro	3	1,11	R\$ 300,00
Anthony Henrique Ferreira Viana	12,60	4,64	R\$ 1.260,00
Karla Soares Lopes de Souza	1	0,37	R\$ 100,00
Total	27.120	100	R\$ 27.120,00

Cláusula Quinta - Administração da Sociedade

Fica alterada neste ato a administração da sociedade que caberá a sócia ora admitida, Sra. **KARLA SOARES LOPES DE SOUZA**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento da sócia administradora fica eleito como administrador substituto o senhor **ADRIANO BASTOS DE CASTRO**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: A resolução da cota social em relação à retirada de um dos sócios por outro motivo que não acima estipulado, adotará o mesmo procedimento especificado.



Cláusula Sexta - Falecimento de Sócio

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim.

Cláusula Sétima - Declaração de Impedimento

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - Razão Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP.**

Parágrafo Único - Nome Fantasia

A sociedade usa a expressão de fantasia de **GESTÃO PÚBLICA.**

[Handwritten signatures and stamps]



Cláusula Segunda – Início das Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira - Sede da Sociedade

A sociedade tem sua sede e foro social sito no: Rodovia DF – 250, Km 2,7, Quadra 02, CL, Loja 17, Condomínio Mansões entre Lagos 1, Bairro Região dos Lagos (Sobradinho) Brasília/DF, CEP: 73.255-900.

Cláusula Quarta Capital Social

O Capital Social é de R\$ 27.120,00 (Vinte e sete mil cento e vinte reais), divididos em 27.120 (Vinte e sete mil cento e vinte) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e ficam distribuídas assim entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor Total
Claudiano Manoel de Albuquerque	96	35,40	R\$ 9.600,00
Márcio Bastos Medeiros	96	35,40	R\$ 9.600,00
Paulo Henrique Feijó da Silva	56,60	20,86	R\$ 5.660,00
Débhora Feijó Brenas Marques	6	2,22	R\$ 600,00
Adriano Bastos de Castro	3	1,11	R\$ 300,00
Anthony Henrique Ferreira Viana	12,60	4,64	R\$ 1.260,00
Karla Soares Lopes de Souza	1	0,37	R\$ 100,00
Total	27.120	100	R\$ 27.120,00

27



Cláusula Quinta - da Divisão das Quotas

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Sexta - Responsabilidades dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá à sócia Sra. **KARLA SOARES LOPES DE SOUZA**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento da sócia administradora fica eleito como administrador substituto o senhor **ADRIANO BASTOS DE CASTRO**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: A resolução da cota social em relação à retirada de um dos sócios por outro motivo que não acima estipulado, adotará o mesmo procedimento especificado.

Cláusula Oitava - Declaração de Impedimento

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

27



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - Término do Exercício

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração levantando o inventário, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de sua participação societária, os lucros ou perdas apurados no exercício, sendo vedado a exclusão à participação dos lucros ou nos prejuízos.

Parágrafo Único: No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas.

Cláusula Décima - Falecimento de Sócio

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim.

Parágrafo Único: A resolução da cota social em relação à retirada de um dos sócios por outro motivo que não acima estipulado, adotará o mesmo procedimento especificado.

Cláusula Décima Primeira - retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações da sociedade.



[Handwritten initials]

Cláusula Décima Segunda - Objeto Social

O objeto social da sociedade é de: **edição, distribuição, comércio varejista e compra e venda de livros, jornais, revistas e similares, prestação de serviços de treinamento em gestão e cursos livres em geral e consultoria em gestão empresarial.**

Cláusula Décima Terceira - Abertura de Filiais

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Fica eleito o foro de BRASÍLIA/DF para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste contrato.

Cláusula Décima Quinta - Assinatura

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada em 01 (uma) única via de igual teor e forma.

27

Brasília-DF, 23 de julho de 2019.

[Handwritten signature]
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Márcio Bastos Medeiros
RG 1.187.000 SSP/DF
CPF: 491.905.631-15

[Handwritten signature]

Paulo Henrique Feijó da Silva
RG DF-018805/O-0 CRC/DF
CPF: 772.099.584-87



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
11
[Handwritten signature]





Milena
OFICIO DE NOTAS DO DF

Claudiano Manoel de Albuquerque
RG 299.612 SSP/DF
CPF: 084.565.931-68

Espólio de Antonino Ferreira da Silva
Representado pelo Inventariante
Anthony Henrique Ferreira Viana
RG 3623168 SSP/DF
CPF: 011.042.801-32

7º OFICIO DE NOTAS DO DF
VERS O

Adriano Bastos de Castro
RG 93002229331 SSP/CE
CPF: 618.682.303-25

Anthony Henrique Ferreira Viana
RG 3623168 SSP/DF
CPF: 011.042.801-32

Marcondes
OFICIO DE NOTAS DO DF

Débhora Feijó Brenas Marques
RG 91003024320 SSP/CE
CPF: 567.275.773-15

Karla Soares Lopes de Souza
RG 7440118 SDS/PE
CPF: 014.554.794-97

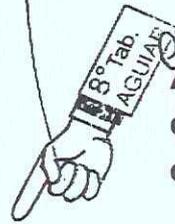
Marcondes
OFICIO DE NOTAS DO DF

Milena
OFICIO DE NOTAS DO DF

Paulo Henrique Feijo da Silva
RG 4855852 SSP/PE
CPF: 772.099.584-87

Ana Patrícia Feijo da Silva Gondim
CNH: 00127637350
CPF: 989.399.804-25

Marcondes
OFICIO DE NOTAS DO DF



Ana Cristina Feijo da Silva
CNH: 00178441106
CPF: 792.360.653-68

Rejane de Andrade da Silva
RG 0862181-0 SSP/AM
CPF: 276.447.582-91



Testemunhas:
Eliel Rodrigues da Silva
CPF: 619.941.201-00

Sóstenes Rodrigues da Silva
CPF: 598.294.981-00

5

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônido Estevo da Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.076-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ADRIANO BASTOS DE CASTRO**. Dou fé
 Confirma a autenticidade em: <https://sistema.digitajus.br>
 Selo Digital: RN201900949790041097/LWZ
 Natal, 30 de Agosto de 2019, 16:53:48
 Em testemunho da verdade
VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS
 Cod: 15871DNA94818572 Usuário: polyana

AA454590

Valéria de Lima Cid Medeiros
 CPF: 481.522.184-72
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

1 - NESTE DOCUMENTO **REC. FIRMA**
 FOI APLICADO O SELO DO TIPO 03,
 CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº1.204/2019,
 PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 29/07/2019.
 ILICITAO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELO DE AUTENTICAÇÃO.
 SÉRIE 2001 APLICADO AO ATO DA
 TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCE, APLICADO NESTE
 DOCUMENTO, O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE
 CONSULTA, DO SITE DO TJCE, O SELO DO TIPO 02
 CONF. PORTARIA Nº1.204/2019, DO TJCE".

Valéria de Lima Cid Medeiros
 CPF: 481.522.184-72
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO: Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 Av. Nôci Nunes, R. 9 - 13 - Cidade Nova - CEP: 69.090-000 - Maranhão - AM - Fone: (91) 3645-3040 - Fone/Fax: (91) 3645-8878

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE
REJANE DE ANDRADE DA SILVA
REC FIR044402IOWUOLK468H1QS72
 Data/Hora 09/09/2019 08:29:46 RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 Arnaldo Correa Neves Junior - Escrevente FUNETJ R\$ 1062
 consulte o selo em <https://cidadeam.portalseloam.com.br>

20
 Segundo Tabelionato
 Carlos Rocha

SELO DE AUTENTICAÇÃO 03
 Nº IC 791916

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma de:
CFEtabZGM03-ANA PATRICIA FERRO DA SILVA
BORDIN
CFEtabGANE03-ANA CRISTINA FERRO DA SILVA
 Fortaleza, 03 de Setembro de 2019
 12:19-14:26:16

Em testemunho da verdade,
ANDRE NUNES DA COSTA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129-1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0015474]-CLAUDIANO MAROUL DE ALBUQUERQUE
 [0621697]-KARLA SOARES LOPES DE SOUZA

TJDF2019009786146GBIQ e TJDF20190090786147EDYG
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 12:37:15
 MNQM-Tabelião: Eraldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129-1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0621691]-DEBORAH FERRO BRENAS MARQUES
 [0313261]-PAULO HENRIQUE FERRO DA SILVA

TJDF20190090786146GBIQ e TJDF20190090786147EDYG
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 13:05:56
 MNQM-Tabelião: Eraldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129-1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0621702]-ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA

TJDF20190090786146GBIQ e TJDF20190090786147EDYG
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 13:33:47
 MNQM-Tabelião: Eraldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129-1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0621702]-ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA

TJDF20190090786146GBIQ e TJDF20190090786147EDYG
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 13:33:27
 MNQM-Tabelião: Eraldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Escrevente Autorizado

DE ACORDO COM O ARTIGO 08 DO PROVIMENTO
 GERAL DA CORRETORIA-TJDF, O RECONHECIMENTO
 RESTRINGE-SE AO RIGOROSO CONFRONTAMENTO COM O ORIGINAL
 EXISTENTE NESTA SERVENTIA, IMPLICANDO TÃO SOMENTE
 A AUTORIA DA FIRMA LANÇADA, NÃO CONFERINDO LEGALIDADE
 AO DOCUMENTO. 4º Ofício-DF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANTONINO FERREIRA DA SILVA

CPF: **003.745.043-34**

MATRÍCULA:
154609 01 55 2019 4 00230 246 0071307 10

SEXO: **masculino** COR: **parda** ESTADO CIVIL E IDADE: **divorciado, com 73 anos**

NATURALIDADE: **Teresina/PI** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **041215061-7/MINISTERIO DO EXERCITO** ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
MANUEL FERREIRA DA SILVA e ZELIA RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado, COND ENTRE LAGOS ETAPA I CONJ. U CASA 11, ITAPUA, BRASÍLIA - DF.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (O falecimento ocorreu entre as 12:00hs e 15:00hs) Dia: **26** Mês: **06** Ano: **2019**

LOCAL DE FALECIMENTO:
EM DOMICÍLIO NA COND ENTRE LAGOS ETAPA I CONJ. U CASA 11, ITAPUA, BRASÍLIA, DF. DF

CAUSA DA MORTE:
ASFIXIA; ENFORCAMENTO, MEIO FÍSICO QUÍMICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): **NO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-BRASÍLIA-DF** DECLARANTE: **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**

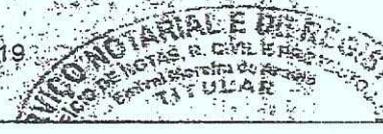
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Vanessa Solé, CRM 16154-IM/DF

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM:
O(A) falecido, nascido aos 01/11/1945, era militar da reserva. Foi apresentada e arquivada a declaração de óbito nº 2813226-9. Era eleito em Brasília-DF. Deixou bens inventariar. Não deixou testamento conhecido; portador do RG nº 041215061-7-MEX/DF, onde consta os dados da certidão de casamento livro B-16, fis. 35v, nº 9276, Cartório da 3ª Zn de Fortaleza-CE; era divorciado da Sr. SANDRA VIANA SOARES. Não foi apresentada certidão de casamento, com averbação do Divórcio; deixou 05 (cinco) filhos vivos a saber: Paulo Henrique (com 48 anos), Ana Patrícia (com 44 anos), Ana Cristina (com 40 anos), Anthony Henrique (com 29 anos), Rejane (com 51 anos), e 02 (dois) filhos falecidos: Sandra e Carlos Henrique. O declarante comparece na qualidade de filho do falecido. Laudo 25379/19, Guia 91/19, 06ª DP. Data do registro do óbito: 27/06/2019.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
NADA CONSTA.
As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto
Oficial Registrador: Emival Moreira de Araujo
Cidade: Guará-DF
End.: QE 02 Lote N Área Especial: Guará I-DF
CEP: 71010-003
Fone: (61) 3568-3200

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Brasília-DF
27 de junho de 2019



BRASIL 44012380413 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 604 - Bl. C - Ed. Marianne - Lajes 108/114 - CEP: 70730-528 - Brasília - DF
Fones (01): 3328.5234 / 3033-2600 / 3038-2608
CNPJ: 06.182.864/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião



Prot.: 01124422
Livro: 2278
Folha: 057

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTONINO FERREIRA DA SILVA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta virem, que aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05/08/2019), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Tabelião, compareceram, para efetuar o inventário e partilha, nos termos da Lei 11.441/07 e Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça de 24/04/2007, as partes entre si, justas e contratadas, a saber: **1 - HERDEIROS** na qualidade de filhos e filhas do autor da herança: a) - **PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado aos 17/01/2007, servidor público, nascido em 13/02/1971, filho de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, portador da CI RG n.º 4855852 SSP/PE e do CPF n.º 772.099.584-87, residente e domiciliado no Condomínio Entre Lagos, Quadra 1, Conjunto T, Casa 23, Sobradinho - Sobradinho, nesta Capital, endereço eletrônico: não informado, neste ato representado por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada nestas Notas aos 05/07/2019, às fls. 028 do Lv. 5483, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; b) - **ANA PATRICIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, brasileira, servidora pública, nascida em 12/08/1974, filha de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, portadora do CI RG nº 2006010220631 SSP/CE e do CPF nº 989.399.804-25, casada com BELLINI GONDIM JUNIOR - inscrito no CPF nº 135.977.953-15, sob o regime de comunhão parcial de bens em 12/01/2009 residente e domiciliada à Avenida Santa Marta, 300, Casa 05, Bairro Precabura, na cidade de Euzébio, Estado do Ceará, endereço eletrônico: não informado, neste ato representada por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada aos 03/07/2019, às fls. 176 do Lv. 615-P, pelo 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza - CE, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; c) - **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, nascida em 10/05/1979, filha de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, portadora da CI RG n.º 96002516904 SSP-CE e do CPF n.º 792.360.653-68, residente e domiciliada à Rua Tibúrcio Cavalcante, 771, Apartamento 503, Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico: não informado, neste ato representada por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada aos 03/07/2019, às fls. 178 do Lv. 615-P, pelo 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza - CE, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; d) - **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, brasileiro, servidor público, nascido em 1º/05/1990, filho de Antonino Ferreira da Silva e Sandra Vianna Soares, portador do CI RG nº 3.623.168 SSP/DF e do CPF nº 011.042.801-32, casado com KARLA SOARES LOPES DE SOUZA - inscrita no CPF nº 014.554.794-97, sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/08/2014 residente e domiciliado no SHIN CA 9, Lotes 1/3 e 5, Edifício Liberty, Torre II, Apartamento 114, Lago Norte - Lago Norte, nesta Capital, endereço eletrônico: anthonyhfviana@gmail.com; e, e) - **REJANE DE ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, encarregada financeira, nascida em 13/03/1967, filha de Antonino Ferreira da Silva e Raimunda Cadena Galvão Andrade, portadora da CI RG n.º 0862181-0 SSP/AM e do CPF n.º 276.447.582-91, residente e domiciliada à Rua Newton Vieira Alves, n. 29, Bairro Novo Aléixo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, endereço eletrônico: não informado, neste ato representada por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, acima

SELO DIGITAL do TJDF são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdf.jus.br.



3a1a-7657-958d-5d45
acb8-c13d-548c-419e
Consulte o Selo Digital no site
<http://www.tjdf.jus.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO pág. 16/20
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 604 - Bl. C - Ed. Marlianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-623 - Brasília - DF

Fones (61): 3826.5234 / 3098-2600 / 3098-2603

CNPJ: 08.182.864/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

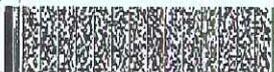
Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.: 01132432
Livro: 2278
Folha: 058



SELO DIGITAL do TJDF são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital Impresso através do site: www.tjdf.jus.br.

qualificado, nos termos da procuração lavrada aos 04/07/2019, às fls. 018 do Lv. 0596, pelo 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus - AM, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; 2 - **ADVOGADO**: Comparece ainda como advogado: **Dr. ELIEL RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF n.º 37.440 e no CPF n.º 619.941.201-00, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório profissional situado no SRTN Quadra 701, Conjunto P, Sala 2070, Asa Norte, nesta Capital, endereço eletrônico: elieladvogados@gmail.com. Todos os presentes são maiores e capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Tabelião, e de cuja capacidade jurídica dou fé, em face dos documentos que me foram apresentados. Pelas partes me foi dito que comparecem perante mim, Tabelião, acompanhados de seu advogado acima nomeado, me foi requerido que seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados por falecimento de **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** e declararam o seguinte: 3 - **DO AUTOR DA HERANÇA**: **ANTONINO FERREIRA DA SILVA**, que era brasileiro, divorciado, militar, nascido em 1º/11/1945, filho de Manuel Ferreira da Silva e Zélia Rodrigues da Silva, portador da CI. 0412150617 MDEB/DF e do CPF n.º 003.745.043-34, residente e domiciliado na Condomínio Entre Lagos, Quadra 01, Conjunto U, Casa 11, Itapuã, nesta Capital; 4 - **DO FALECIMENTO**: Faleceu no dia 26/06/2019, nesta Capital, onde residia, conforme certidão de Óbito matrícula 154609 01 55 2019 4 00230 246 0071307 10 lavrada pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília - DF, expedida aos 27/06/2019; 5 - **DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO**: As partes declararam expressamente, sob as penas da lei, que o autor da herança não deixou testamento conhecido e conforme faz prova a certidão da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, que fica aqui arquivada; 6 - **FILHOS/HERDEIROS**: O autor da herança deixou os seguintes filhos: **PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA**, **ANA PATRICIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA** e **REJANE DE ANDRADE DA SILVA**, todos qualificados no item 1; 7 - **DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**: Os herdeiros nomeiam inventariante do espólio o Sr. **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, acima qualificado, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. Podendo, ainda, descrever e melhor caracterizar quaisquer imóveis, prestar declarações, assinar escrituras de rratificações e responder pela evicção e tomar conhecimento do teor das certidões e dar ciência. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e pela veracidade de todos os fatos aqui relatados. 8 - **DOS BENS**: São os seguintes os bens que compõem o espólio: 8.a) - **participação com 48 (quarenta e oito) cotas e percentual de 16% (dezesseis por cento)** da empresa **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP** - CNPJ 10.813.986-0001/72 e com seus atos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201550311, por despacho de 05/05/2009, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor este que prevalecerá para fins desta partilha; 8.b) - um veículo **marca RENAULT/SANDERO STW 16HP, cor PRATA, placa OVR9676**, categoria PARTICULAR, combustível ALCOOL/GASOLINA, chassi 93YBSR86KEJ235873, ano 2013, modelo 2014, sob o código RENAVAL 00997235616, no qual as partes atribuem o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor este que prevalecerá para fins desta



3a1a-7657-958d-5d45
acb8-c13d-548c-419e
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdf.jus.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO pág. 17/20
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianne - Lojas 108/114 - CEP: 70780-528 - Brasília - DF
Fones (01): 3326.5234 / 3088-2500 / 3088-2508
CNPJ: 08.182.854/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodnotas.com.br

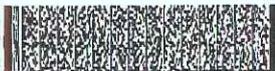
Evaldo Feitosa dos Santos
Tableião



Prot.: 01124422
Livro: 2278
Folha: 059

partilha; 8.c) - tão somente o ÁGIO do veículo marca FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, cor VERMELHA, placa PBE6765, categoria PARTICULAR, combustível ALCOOL/GASOLINA, chassi 9BD19713HJ3348709, ano 2017, modelo 2018, sob o código RENAVAL 01139120597, com registro de Alienação Fiduciária em favor de AL FID BANCO ITAUCARD SA. as partes atribuem ao referido ágio o valor de **R\$ 29.569,13 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; 8.d) - **SALDO BANCÁRIO JUNTO** à Caixa Econômica Federal, agência 0011, operação 013, conta n. 687.958-8, no valor de **R\$ 685,75 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; 8.e) - **SALDO BANCÁRIO** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta poupança n. 607.228-3, variação 96, no valor de **R\$ 208,86 (duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; e, 8.f) - **TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO** - Proposta 41167651 no valor de **R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; **TOTAL DO MONTE:** o valor total do monte é **R\$ 63.005,25 (sessenta e três mil e cinco reais e vinte e cinco centavos)**; 9 - **DOS DÉBITOS:** São os seguintes os débitos do espólio: 9.a) - **saldo negativo** junto a Caixa Econômica Federal, conta corrente 0011-013-00687958/8, no valor de **R\$ 5.105,82 (cinco mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos)**; 9.b) - **saldo negativo** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta 607.228-3, no valor de **R\$ 931,60 (novecentos e trinta e um reais)**; 9.c) - **saldo negativo** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta 607.228-3, no valor de **R\$ 2.919,84 (dois mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**; 9.d) - **saldo negativo** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta 607.228-3, no valor de **R\$ 3.419,38 (três mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**; 9.e) - **financiamento** referente ao veículo descrito no item 8.c; 9.f) - **débito** junto ao BANCO DO BRASIL Agencia 4883/607.228-3, referente ao OUROCARD VISA INFINITE, no valor de **R\$ 458,28 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**; 9.g) - **débito** junto BANCO DO BRASIL Agencia 4883/607.228-3 referente ao OUROCARD VISA INFINITE, no valor de **R\$ 1.735,42 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**; 9.h) - **débito** junto ao BANCO DO BRASIL Agencia 4883/607.228-3, referente ao OUROCARD VISA INFINITE, no valor de **R\$ 3.946,52 (três mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**; e, 9.i) - **saldo negativo** junto ao BANCO DO BRASIL Agencia 4883-607.228-3, no valor de **R\$ 1.925,30 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**; **TOTAL DOS DÉBITOS:** o valor total dos débitos é de **R\$ 20.442,16 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**; 10 - **DOS BENS LÍQUIDOS:** o valor total dos bens líquidos é **R\$ 42.563,09 (quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos)**; 11 - **DOS HERDEIROS RENUNCIANTES:** nenhum herdeiro renuncia ao seu quinhão; 12 - **DOS PAGAMENTOS DOS QUINHÕES:** Em pagamento dos seus quinhões, cada parte receberá: 12.a) - ao herdeiro PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA, devidamente qualificado no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8**, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9; 12.b) - à herdeira ANA PATRICIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM, devidamente qualificada no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8**, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9; 12.c) - à herdeira ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA, devidamente qualificada no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8**, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9; 12.d) - ao herdeiro ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, devidamente qualificado no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8**, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9; e, 12.e) - à herdeira REJANE DE ANDRADE DA SILVA, devidamente qualificada no item 1, **cabará 20%**

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br



3a1a-7657-958d-5d45
acb8-cl3d-548c-419e
consulte o Selo Digital no site:
http://www.tjdft.jus.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 604 - Bl. C - Ed. Marlianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-623 - Brasília - DF

Fones (81): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2508

CNPJ: 08.162.654/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tableião

Prot.: 01124422
Livro: 2278
Folha: 060



SELO DIGITAL DO TJDF são certificados pelo Judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital Impresso através do site: www.tjdft.jus.br.

de todos os bens descritos no item 8, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9; 13 - DECLARAÇÕES DO ADVOGADO: Pelo Advogado das partes, acima qualificado, me foi dito que, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus respectivos valores de acordo com a Lei vigente e a vontade das partes, tendo, também lido e conferido a presente escritura e achado em tudo conforme; **14 - DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes autorizam expressamente a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, nos termos da Lei 11.441/07 e Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça de 24/04/2007, a entregar ao Sr. ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, acima qualificada, os valores previstos nos itens 8.d, 8.e, e, 8.f, acima, sendo valor principal, acrescido de eventuais correções e rendimentos, podendo o mesmo passar recibo, dar quitação, receber quantia e valores, assinar documentos, prestar declarações e tudo o mais que se fizer necessário para retirar os valores citados. O inventariante se responsabiliza nos termos da Lei em fazer o rateio entre as partes, conforme partilha descrita acima. Autorizam expressamente ao DETRAN a transferir os veículos mencionados nos itens 8.b e 8.c, acima, para o nome das partes, ou a quem eles indicarem. *Os herdeiros CONCORDAM que o Inventariante acesse as contas vinculadas a empresa GESTAO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, a fim de evitar prejuízos a própria empresa e a terceiros, podendo para tanto EFEUTAR SAQUES, FAZER PAGAMENTOS, FAZER TRANSFERENCIAS e o que for necessário para honrar com os compromissos da empresa e terceiros.* Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que aceitam esta escritura em seu inteiro teor, tal como se acha redigida, por estar em tudo de acordo com o ajustado, declarando ainda, ter se certificado pessoalmente quanto aos documentos apresentados para a prática do presente ato, aceitando-os para todos os efeitos legais. Pelos herdeiros, reciprocamente, me foi dito que dão plena, geral, e rasa quitação por si, seus herdeiros e sucessores. As partes declaram sob pena de responsabilidade civil, penal e tributária que são os únicos herdeiros. As partes declaram que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os bens e direitos partilhados. Declaram, ainda, que o autor da herança não era comerciante, nem empregador rural ou urbano e não está sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor. As partes declaram expressamente sob as penas da lei que não existe processo de Inventário Judicial, em qualquer Comarca do Território nacional, em andamento, em nome do autor da herança. **15 - DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS:** Em seguida, foram-me apresentados, e aqui ficam arquivados, os seguintes documentos para esta: a) - DAR emitido pela Declaração eletrônica de ITCD da SEFP Protocolo nº 9460025020196 paga aos 02/08/2019, no valor de R\$ 2.496,05 sobre o valor tributável de R\$ 62.400,88, referente ao Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Guia nº 02/08/2019/990/000028-0 paga aos 02/08/2019, no valor de R\$ 24,17 sobre o valor tributável de R\$ 604,37, referente ao Imposto de Transmissão "Causa Mortis" b) - Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 05/08/2019 válida até 1º/02/2020 sob o nº ED0B.AC92.8439.1DC4; c) - Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal sob o nº 230-01.117.779/2019 em 05/08/2019 válida até 03/11/2019; d) - Certidão Negativa de ações judiciais expedida pelo Distribuidor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e) - Certidão Negativa de ações judiciais expedida pelo Distribuidor da Justiça Federal; f) - Certidão Negativa de ações trabalhistas expedida pelo Distribuidor da Justiça do Trabalho, conforme preceituam a Lei nº 7433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93240/86, e artigo 42, parágrafo I, inciso II, do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF; g) - Certidão Negativa de Débitos



3a1a-7657-958d-5d45
acb8-cl3d-548c-419e
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdft.jus.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO pág. 19/20
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianne - Lojas 108/114 - CEP: 70780-523 - Brasília - DF

Fones (01): 3328.5234 / 3038-2500 / 3038-2509

CNPJ: 08.162.854/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tableião

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
ANOREG
CATEGORIA OURO

Prot.: 01124422
Livro: 2278
Folha: 061



SELO DIGITAL DO TJDFT SÃO CERTIFICADOS PELO JUDICIÁRIO E ACOMPANHADOS POR VOCÊ. CONSULTE O SELO DIGITAL IMPRESSO ATRAVÉS DO SITE: www.tjdft.jus.br

Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho, todas em nome do inventariado, de cujo teor as partes tomaram conhecimento e ciência. As Partes declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos bens objetos desta escritura, ou ônus reais incidentes sobre os mesmos, declaração aceita pelas Partes. O mandatário declara ainda sob responsabilidade civil e penal, que desconhece a ocorrência de quaisquer das causas de extinção dos mandatos, tratadas no art. 682, do Código Civil, nos termos do artigo 46, parágrafo único do Provimento Geral da Corregedoria do TJDFT, aplicado aos Serviços Notariais e de Registro/2014 (Portaria GC nº 206 de 09 de dezembro de 2013). **Pelo inventariante me foi declarado que aceita a presente com utilização das procurações acima citadas, e que pessoalmente fez todas as diligências para atestar a veracidade da mesma, isentando o notário de toda e qualquer responsabilidade.** E, de como assim o disseram, me pediram e lhes lavei e li a presente em alta e bem clara voz, que feita e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei. Certifico que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do Ato. Dou fé. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº **00082646**, paga no valor de **R\$ 1.511,53**, incluindo o valor de **R\$ 98,88**, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, **ELIANE PEREIRA DE SOUZA**, Escrevente Autorizada, lavei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, **EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS**, Tableião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, **ELIEL RÓDRIGUES DA SILVA - EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS** Tableião Substituto. Nada mais. Trásladada em seguida. Eu, _____ a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo **TJDFT20190090649148OCHX** para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br.



Em testemunho (_____) da verdade.

Eliane Pereira de Souza
Eliane Pereira de Souza
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizada



3ala-7657-958d-5d45
acb8-cl3d-548c-419e
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdft.jus.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 10.813.986/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:00 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **65AC.F03D.D9C3.CD64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO Nº: 280097835582021
NOME: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP
ENDEREÇO: DF-250 KM 2,7 QD 02 CL LJ 17 CONDOMINIO ENTRE LAGOS 1 S/N
CIDADE: REGIAO DOS LAGOS SOBR
CNPJ: 10.813.986/0001-72
CF/DF: 0752042000189 - ATIVA
FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de novembro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.813.986/0001-72

Razão Social: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA

Endereço: ROD DF 250 KM 2,7 QD 02 CL LOJA 17 COND. MANSOES / REGIAO DOS LAGOS / BRASILIA / DF / 73255-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082801261626546921

Informação obtida em 30/08/2021 16:30:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.813.986/0001-72

Certidão nº: 26751996/2021

Expedição: 30/08/2021, às 16:31:18

Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.813.986/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

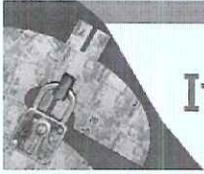
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2021 às 16:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.813.986/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612D.3240.1700.B936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA**

CPF/CNPJ: **10.813.986/0001-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:15:43 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TAHK300821171543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2021 16:35:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA**
CNPJ: **10.813.986/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

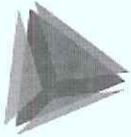
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 6938102970 ([Logout](#))

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 10.813.986/0001-72****Requerente: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTO SOCIEDADE**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 30/08/2021 16:36:37, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 60675298

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10813986000172

LIMPAR

Data da consulta: 30/08/2021 16:28:18
 Data da última atualização: 30/08/2021 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



SECRETARIA
DA FAZENDA



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 1500000144.000614/2021-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se, por solicitação da interessada, que a empresa GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, situada no Condomínio Mansões Entre Lagos, Quadra 02, Comércio Local, Lote 17 (2CL17). Rodovia DF-250 Km 2,7. Bairro Região dos Lagos (Sobradinho) - DF CEP: 73.255-900, ministrou o CURSO FONTE DE RECURSOS: O QUE VOCÊ PRECISA SABER E NÃO TE CONTARAM! , no dia 2 de agosto de 2021, com carga horária de 4 (quatro) horas, por via remota - síncrona, para 16 (dezesesseis) participantes, sendo 14 (quatorze) desta Secretaria da Fazenda e 2 (dois) servidores da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco. Atesta-se ainda que a interessada atendeu e cumpriu todas as exigências contratuais, não constando em nossos arquivos nada que a desabone.

RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 2021

JULIANA PEREIRA GUIMARÃES

DIRETORA DA ESCOLA FAZENDÁRIA DA SEFAZ/PE



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA GUIMARÃES**, em 11/08/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16060635** e o código CRC **FAA7EB6C**.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Imperador Pedro Segundo, S/N, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

MINUTA



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 25/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, DE XXX DE AGOSTO DE 2021**

OBJETO: Inscrição do servidor Bruno Andre Nunes da Silva no Curso on line: Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! – Curso On-Line - ao vivo - Carga horária total: 4 horas; Data do curso ao vivo: 27/09/2021 - das 17h - 21h a ser promovido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP. CNPJ: 10.813.986/0001-72.

CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA
CNPJ nº 10.813.986/0001-72

Em atendimento a requisição, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos as justificativas para o enquadramento da presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o caput e o inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento continuado de pessoal, para que se possa prestar um trabalho de qualidade nas atividades da autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores deste Instituto de Previdência, visando uma correta interpretação das normas vigentes e aprimoração do conhecimento sobre o tema diante da estrutura da nova codificação da fonte de recursos;

MINUTA



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

CONSIDERANDO que a aprimoração do conhecimento sobre o tema, com vistas a saber de forma aprofundada como se processa o controle por fonte de recursos é imprescindível para a realização das atividades contábeis do instituto;

CONSIDERANDO que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que o valor cobrado é amplamente divulgado e é o mesmo para todos os interessados, que justifica que este é o preço praticado pela CONTRATADA no mercado; e

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária disponível.

1. DAS PARTES

- 1.1. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, 64, Bairro Centro, CEP 85.501-045, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
- 1.2. CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 10.813.986/0001-72, com sede na Rod DF 250 KM 2,7 QD 2 CL Loja 17 Cond. Mansões Entre Lagos 1, s/n, Bairro Região dos Lagos, Brasília, DF, CEP: 73.255-900, no município de BRASÍLIA, Distrito Federal.

2. DO OBJETO

- 2.1 Inscrição do servidor Bruno Andre Nunes da Silva no Curso on line: Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! – Curso On-Line - ao vivo - Carga horária total: 4 horas; Data do curso ao vivo: 27/09/2021 - das 17h - 21h a ser promovido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP. CNPJ: 10.813.986/0001-72.

3. DO VALOR

- 3.1. O valor total para a prestação do serviço descrito no objeto será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que corresponde a 01 (uma) inscrição.

MINUTA



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica ou recibo.
- 4.1.1. A Contratada deverá manter as condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas, condição indispensável para o pagamento.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.09.272 0059 2.359 Implantar a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

6. DO CONTRATO

- 6.1. Consoante art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Pato Branco, xxx de setembro de 2021.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

Patoprev

MINUTA



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



DESPACHO DA DIRETORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 25/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, de xx de setembro de 2021, cujo **objeto** é: Inscrição do servidor **Bruno Andre Nunes da Silva** no Curso on line: Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! – Curso On-Line - ao vivo - **Carga horária total: 4 horas; Data do curso ao vivo: 27/09/2021 - das 17h - 21h** a ser promovido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP. CNPJ: 10.813.986/0001-72. **Empresa:** Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.813.986/0001-72, no **valor** total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Dotação: 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, xx de setembro de 2021.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

À apreciação referente Processo Licitatório nº 25/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, inerente à contratação de serviços de capacitação em curso para aperfeiçoamento do servidor Bruno Andre Nunes da Silva, no curso 'Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram!', a ser realizado remotamente, na data de 27 de setembro de 2021, com carga horária de 4 (quatro) horas, promovido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda.

Consta a justificativa da contratação, a qual demonstra se tratar de situação amparada pelo que dispõe o inciso VI do artigo 13 e o inciso II, do artigo 25 da Lei no 8.666/93.

Consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação, demonstração do: objeto, da proposta, do executor, da razão da escolha, do valor, da regularidade fiscal, indicação dos recursos e termo de ratificação assinado pelo Presidente do Instituto (PATOPREV).

Consta informação quanto a existência de recursos orçamentários na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados na categoria Funcional Programática 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento, para assegurar o pagamento das obrigações.

Consta deferimento do Sr. Presidente do PATOPREV para a contratação do objeto.

Juntou-se comprovante de Inscrição Cadastral da Pessoa Jurídica CNPJ 10.813.986/0001-72 GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, além das certidões de regularidade de referida empresa, tais como: FGTS, Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, dentre outras.

Ficou demonstrado e comprovado no processo administrativo licitatório a inexigibilidade da licitação devido à inviabilidade de competição, preenchendo assim os requisitos constantes no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

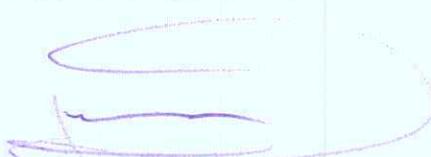
Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que a inexigibilidade de licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, conforme dispõe o inciso VI do artigo 13 e o inciso II, do artigo 25 da Lei no 8.666/93.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice à inexigibilidade de licitação no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 02 de setembro de 2021.



Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2021
OAB/PR 62.881



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 25/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

OBJETO: Inscrição do servidor Bruno Andre Nunes da Silva no Curso on line: Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! – Curso On-Line - ao vivo - Carga horária total: 4 horas; Data do curso ao vivo: 27/09/2021 - das 17h - 21h a ser promovido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP. CNPJ: 10.813.986/0001-72.

CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA
CNPJ nº 10.813.986/0001-72

Em atendimento a requisição, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos as justificativas para o enquadramento da presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o caput e o inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento continuado de pessoal, para que se possa prestar um trabalho de qualidade nas atividades da autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores deste Instituto de Previdência, visando uma correta interpretação das normas vigentes e aprimoração do conhecimento sobre o tema diante da estrutura da nova codificação da fonte de recursos;

CONSIDERANDO que a aprimoração do conhecimento sobre o tema, com vistas a saber de forma aprofundada como se processa o controle por fonte de recursos é imprescindível para a realização das atividades contábeis do instituto;

CONSIDERANDO que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que o valor cobrado é amplamente divulgado e é o mesmo para todos os interessados, que justifica que este é o preço praticado pela CONTRATADA no mercado; e

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária disponível.

1. DAS PARTES

- 1.1. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, 64, Bairro Centro, CEP 85.501-045, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
- 1.2. CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 10.813.986/0001-72, com sede na Rod DF 250 KM 2,7 QD 2 CL Loja 17 Cond. Mansões Entre Lagos 1, s/n, Bairro Região dos Lagos, Brasília, DF, CEP: 73.255-900, no município de BRASÍLIA, Distrito Federal.

2. DO OBJETO

- 2.1 Inscrição do servidor Bruno Andre Nunes da Silva no Curso on line: Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! – Curso On-Line - ao vivo - Carga horária total: 4 horas; Data do curso ao vivo: 27/09/2021 - das 17h - 21h a ser promovido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP. CNPJ: 10.813.986/0001-72.

3. DO VALOR

- 3.1. O valor total para a prestação do serviço descrito no objeto será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que corresponde a 01 (uma) inscrição.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica ou recibo.

4.1.1. A Contratada deverá manter as condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas, condição indispensável para o pagamento.

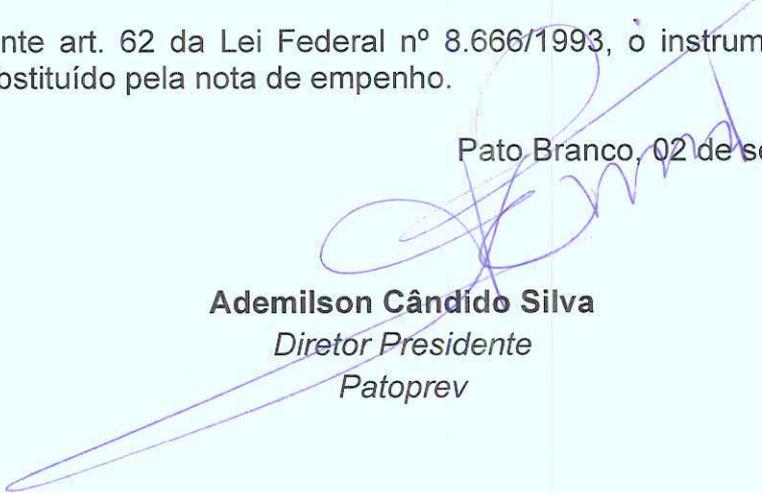
5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.09.272 0059 2.359 Implantar a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

6. DO CONTRATO

6.1. Consoante art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Pato Branco, 02 de setembro de 2021.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev

DESPACHO DA DIRETORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 25/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, de 02 de setembro de 2021, cujo **objeto** é: Inscrição do servidor **Bruno Andre Nunes da Silva** no Curso on line: Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! – Curso On-Line - ao vivo - **Carga horária total**: 4 horas; **Data do curso ao vivo**: 27/09/2021 - das 17h - 21h a ser promovido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP. CNPJ: 10.813.986/0001-72. **Empresa**: Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.813.986/0001-72, no **valor** total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Dotação: 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, 02 de setembro de 2021.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
DESPACHO DA DIRETORIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021



Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 25/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, de 02 de setembro de 2021, cujo **objeto** é: Inscrição do servidor **Bruno Andre Nunes da Silva** no Curso on line: Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! – Curso On-Line - ao vivo - **Carga horária total: 4 horas; Data do curso ao vivo: 27/09/2021** - das 17h - 21h a ser promovido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP. CNPJ: 10.813.986/0001-72. **Empresa:** Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.813.986/0001-72, no **valor total** de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Dotação: 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, 02 de setembro de 2021.

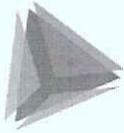
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA

Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador: 961818D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2021. Edição 2342

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

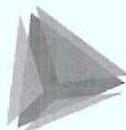


Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO I	
Ano*	2021	
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	3	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Número edital/processo*	3	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição do servidor Bruno Andre Nunes da Silva no Curso on line: Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! – Curso On-Line - ao vivo - Carga horária total: 4 horas; Data do curso ao vivo: 27/09/2021 - das 17h - 21h a ser promovido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos	
Dotação Orçamentária*	1801092720059235900033903948	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	400,00	
Data Publicação Termo ratificação	03/09/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

CPF: 6938102970 ([Logout](#))



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Identificador: 2819692/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 3

Ano: 2021

Data da Assinatura: 02/09/2021

Ementa: Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 25/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, de 02 de setembro de 2021, cujo objeto é: Inscrição do servidor Bruno Andre Nunes da Silva no Curso on line: Fonte de Recursos: O Que Você Precisa Saber e Não te Contaram! – Curso On-Line - ao vivo - Carga horária total: 4 horas; Data do curso ao vivo: 27/09/2021 - das 17h - 21h a ser promovido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP, CNPJ: 10.813.986/0001-72. Empresa: Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.813.986/0001-72, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Dotação: 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

Assunto: Curso; Contabilidade;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
03/9/2021	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	961818D6	00	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	INEXIGIBILIDADE 03.2021 CURSO FONTES EDITORA GESTÃO PÚBLICA.pdf	

Voltar

Usuário Logado: KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTO
DOSCIATTI

Emitente Logada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE PATO BRANCO